

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 051/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito levantamento sócio-econômico das pessoas carentes do Município, com o consequente cadastramento e distribuição de cestas básicas mensalmente.

JUSTIFICAÇÃO:

Porque existem várias pessoas no nosso município que não são aposentadas e não possuem renda familiar e também muitas pessoas que não conseguem trabalhos todos os dias. Havendo a necessidade deste levantamento e acompanhamento das necessidades.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1998.

  
VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0019	sob o nº 0387
às 11:00	Horas
Cabeceira Grande - MG, 19/05/98	
	